



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2179/15

Data 09/09/15

Súmula: Declara situação de excepcionalidade nos serviços da Divisão Urbana do Município, e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, O CONTIDO NO MEMORANDO INTERNO DE Nº 001/15 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS (DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS)

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado situação de excepcionalidade nos serviços urbanos, em virtude da falta de servidor para trabalhar no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 1º. No cargo citado não existe pessoas aprovadas em concurso público, e nem mesmo na lista de espera.

§ 2º. Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a abertura de Teste Seletivo por prazo máximo de 01 (um) ano improrrogáveis para preenchimento das seguintes vagas:

Especificação	Nº de Vagas	Valor R\$
Gari	06	987,26

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de setembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal